

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1549

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 113/2023

#### “Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. ANA CLAUDIA SCARPELLI PEDROSA JORDÃO – matrícula nº 258.338, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por 09 (nove) dias, de 23 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023, durante o período de férias da titular do cargo Karla Carvalho Fernandes Curti.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 115/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): JAQUELINE ALVES DE JESUS – RECREADORA REG. 90.443

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 116/2023

#### Aplica a pena suspensão ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 2727/2021, bem como

a recomendação do Procurador-Geral do Município de Araguari, para que a decisão final em Processos Administrativos Disciplinares seja publicada no Órgão de Imprensa Oficial deste Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor VICENTE DE PAULAMARQUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 67.806, nos termos do art. 6º, inciso XLIX c/c art. 27, ambos da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 117/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JÉSSICAMARIAIZIDORO DE CASTRO DALUZ, do cargo de Assessor Especial de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº: 114/2023

#### “Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0144/2023 da Secretaria Municipal de Obras, que solicita a retirada da Função Gratificada do servidor que menciona,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, o servidor: VITOR HUGO ALESSI JUNIOR, matrícula nº: 15.881;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 112/2023, de 25 de janeiro de 2023

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): WESLEN JOSÉ PEREIRA – AUXILIAR DE REDUÇÃO DE DANOS REG. 90.282

Leia-se:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): WESLEN JOSÉ PEREIRA – REDUTOR DE DANOS À SAÚDE REG. 90.282

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

## SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO; CNPJ: 10.620.186/0001-35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2022 – RP Nº 150/2022. PROCESSO Nº. 408/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PIRAMIDAL, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTO METÁLICO E PIA PORTÁTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DO



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 102.558,00 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Araguari, 25 de janeiro de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA – LAURA MENDONÇA DE PAULA.

## FAEC

### PORTARIA Nº 003/2023

**“Abre Sindicância para apuração de recursos interpostos no Processo Administrativo 114/2022, Pregão Eletrônico 006/2023, bem como nomeia Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Fundação da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e da outras providências”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

CONSIDERANDO o princípio da independência das instâncias, em que a apuração de condutas na seara administrativa não obsta a responsabilidade civil e/ou criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, a fim de averiguar os recursos interpostos no âmbito do Proc. Adm. Nº. 114/2022, Pregão Eletrônico Nº. 006/2023, S.R.P Nº. 003/2022. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Locação E Instalação De Tendões, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Cercamentos, Disciplinadores, Palcos, Arquibancadas, Trio Elétrico, Carro De Som, Elaboração De Projetos De Prevenção E Combate A Incêndio Para Eventos, Seguranças Para Eventos E Brigadistas/Bombeiros Civis Para Atender Os Eventos Promovidos Pela Fundação Aragarina De Educação E Cultura - Faec. Os Itens Serão Solicitados De Acordo Com As Necessidades E Deverão Ser Instalados Em Locais Previamente Definidos Pela Faec.

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância, no âmbito interno da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC para apuração dos recursos ingressos no Processo Adm. Nº. 114/2022, Pregão Eletrônico Nº. 006/2023, S.R.P Nº. 003/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual locação e instalação de tendões, sonorização, iluminação, banheiros químicos, cercamentos, disciplinadores, palcos, arquibancadas, trio elétrico, carro de som, elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio para eventos, seguranças para eventos e brigadistas/bombeiros civis para atender os eventos promovidos pela fundação aragarina de educação e cultura - faec. os itens serão solicitados de acordo com as necessidades e deverão ser instalados em locais previamente definidos pela faec.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores e respectivos cargos:

Presidente

- JALES MARTINS RODRIGUES

Membros

- RUBIO NONATO DE CARVALHO

- ANGÉLICA ALVES SABINO FERREIRA

Art. 3º - O procedimento aplicado será o previsto na Lei nº. 6.238/2019, e subsidiariamente, quando existir omissão na lei municipal, aplicar-se-á a Lei federal nº. 9784/95 (Lei dos Processos Administrativos no âmbito federal), bem como a resolução nº 001/2021 (Regras Procedimentos Administrativos);

Art. 4º - Ficam delegados os inerentes poderes

à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da FAEC.

Araguari, 25 de janeiro de 2023

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
*Presidente Fundação Aragarina De Educação E Cultura*

### Portaria nº 005/2023.

**“Designa servidor para exercício de funções gratificadas, Símbolo FG FAEC IV, nos termos da Lei Municipal 6.683 de 23 de janeiro de 2023, para atendimento das necessidades da FAEC.”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais que lhes são próprias, e

CONSIDERANDO a Portaria 11 de 23 de abril de 2021 e a Portaria 007 de 2 de maio de 2022 que nomeia os membros das Comissões Permanentes de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC;

CONSIDERANDO a alcance da Lei Municipal 6.683 de 23 de janeiro de 2023, que corrige a distorção da inexistência da Função Gratificada para o exercício da função de pregoeiro/agente de contratação, entre outras providências;

CONSIDERANDO que se faz necessário nomear as Comissões Permanentes que julgam licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Pregões, Leilões e Convites;

CONSIDERANDO o Art. 26 do Decreto 109/2017, que diz caber à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções previstas neste Decreto, observados os seguintes requisitos que menciona.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 227.085, como PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG FAEC – IV, no valor de R\$5.646,56 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Fundação os gastos com a execução desta Portaria que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, em 23 de janeiro de 2023.

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
*Presidente Fundação Aragarina De Educação E Cultura*

## FAMEP

### PORTARIA Nº 08/2023

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. BRUNO VIEIRA FERNANDES, no cargo de Chefe de Divisão de Relações Institucionais, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**  
*Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto*

### PORTARIA Nº 09/2023

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**  
*Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto*

### PORTARIA Nº 06/2023

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDILEIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**  
*Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto*

### PORTARIA Nº 13/2023

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. GABRIEL SIMÃO MAGALHÃES, no cargo de Chefe de Divisão de Equipamentos Esportivos, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**  
*Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto*

### PORTARIA Nº 15/2023

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JESSICA MARIA IZIDORO DE CASTRO DA LUZ, no cargo de Assessor Especial de Orçamento, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**  
*Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto*